



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

**PROCESSO SELETIVO AO CMCG 2023/2024 – Isenção de taxa de inscrição**

Foram realizadas 10 (dez) inscrições no site <https://concurso.cmcg.eb.mil.br/login> com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, referentes ao Processo Seletivo para Admissão ao 6º Ano do Ensino Fundamental 2024/2025. Desse total, 3 (três) apresentaram requerimento com a documentação comprobatória à Comissão de Inscrição (CI).

Após a análise, foi dado o seguinte despacho:

**a. DEFERIDO** os pedidos dos responsáveis abaixo especificados, por atenderem ao que prescreve o § 1º e § 2º do Art 18º do Manual do Candidato referente ao Processo Seletivo para admissão ao 6º Ano do Ensino Fundamental do Colégio Militar de Campo Grande, para matrícula no ano letivo de 2025, conforme Edital do Processo Seletivo nº 1 DECEX/EB, de 23 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 140 de 23 de julho de 2024:

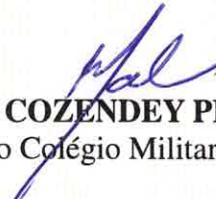
Ord	Inscrição	Candidato	Responsável
1	202400023	P. DOS S. C.	GILSON DA SILVA COSTA
2	202400029	F. B. P. B. F.	LEONTINA ADORNO BEAZ
3	202400034	A. C. A. M.	MELISSA PEREIRA MAGALHAE

**b. INDEFERIDO** por não apresentar a documentação comprobatória de sua condição de carência socioeconômica exigida no § 1º e § 2º do Art 18º do Manual do Candidato referente ao Processo Seletivo para admissão ao 6º Ano do Ensino Fundamental do Colégio Militar de Campo Grande, para matrícula no ano letivo de 2025, conforme Edital do Processo Seletivo nº 1 DECEX/EB, de 23 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 140 de 23 de julho de 2024:

Ord	Inscrição	Candidato	Responsável
1	202400066	S. A. DE L.	MICHELE ANDRADE GARCIA LEO
2	202400105	V. H. P. DE L. R.	CRISLAINE PEREIRA DE MELO LIMA
3	202400120	M. C. DA S. C.	JOSUE SANTOS CANTANHEDE
4	202400130	M. C. T. C.	KELLEN DA SILVA TENORIO
5	202400138	T. G. R. L.	JHENIFFER AMANDA RAMOS COELHO
6	202400146	D. E. DA C. F.	OSMILDA FERNANDES DE OLIVEIRA
7	202400155	C. F. C. DOS S.	LUCIANA RODRIGUES COSTA

Em consequência, os responsáveis que tiveram o indeferimento da ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO dos seus dependentes, poderão, se desejarem, prosseguir com o processo de inscrição como pagantes. Para isso, basta desmarcar a “Opção Isento”, no cadastro do menor no banco de dados do Processo Seletivo e realizar o pagamento da taxa de inscrição.

Campo Grande, MS, 30 de agosto de 2024.

  
**RODRIGO COZENDEY PIRES – Coronel**  
Comandante do Colégio Militar de Campo Grande